



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 31/01/2023 a 26/04/2023

DECRETO MUNICIPAL N.º 10/2023

**“ABRE CRÉDITOS ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 1974/2023 **DECRETA:**

Art. 5º - Para a execução das obras de que dispõe a Lei Municipal 1974/2023 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial na seguinte dotação da Lei de Meios Vigente:

Órgão 11 Secretaria Municipal de Urbanismo
Proj Ativ 2074 Manut. Conserv. ampliação Ruas, Parques, Praças e Jardins
Recurso 2.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Superavit
Desp 495 elemento 449051000002.500 – Obras e Instalações.....R\$ 806.306,16.

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Superávit Financeiro apurado no Exercício 2022 Recursos Livres....R\$ 806.306,16

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, RS aos
31 de Janeiro de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.